



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1228

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	3
Termo de Colaboração	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1228

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 025/2.023

EXONERA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

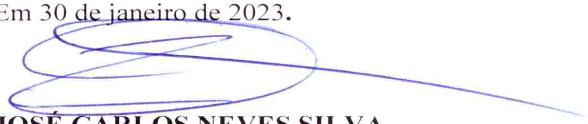
RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a pedido (a) servidor (a) municipal
abaixo identificado:

Nome: JOANA DA SILVA MENGUAL;
CPF. n.º: 183.178.438-66;
Cargo: COZINHEIRA;
Provimento: Efetivo/Concursado;
A partir de: 30/01/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 30 de janeiro de 2023.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1228

Página 3 de 3

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
SMS N°. 001/2.022, CELEBRADO ENTRE A
MUNICIPALIDADE E A IRMANDADE DA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE PONTAL.

Ente Público: **Município de Pontal**

Entidade Parceira: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL**

Objeto: prestação de assistência financeira e cooperação técnica visando à manutenção da entidade parceira.

Data da celebração do aditamento: 31 de janeiro de 2.023.

Razão do aditamento: “as partes, em comum acordo, resolvem prorrogar a vigência do Termo de Colaboração por 06 (seis) meses, a contar de 1º. de fevereiro de 2.023, com novo termo final previsto para 31 de julho de 2.023”.

Valor total do aditamento: **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).**

Vigência do aditamento: até 31 de julho de 2.023.

.....